



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 050/97 - DE 18 DE MARÇO DE 1997

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

D E C R E T A :

Art. 1º - **EXONERAR** a funcionária municipal **TEREZINHA NEREIDE DOS SANTOS DURAND**, professora, nomeada pela portaria 182/80, a pedido, de acordo com requerimento de adesão ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária - Lei Municipal nº 1416/97, a partir de 07 de março de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de março de 1997.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 18 de março de 1997.


Marlene Schnalder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 968 de 02/04/97 pg n.º 2-A